

PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 24/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 148/2014-JFAP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 36/2014

A UNIÃO, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO AMAPÁ, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 05.426.574/0001-40, situada na Rodovia BR-210, nº 2131, Infraero II, Macapá/AP, representada pelo Diretor do Foro, no uso de suas competências e nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 24/2014 e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, RESOLVE registrar os preços cotados, relativamente aos materiais especificados no Anexo I do Pregão Eletrônico SRP nº 24/2014, que passa a fazer parte para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelos licitantes classificados em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações especificas para as contratações dos objetos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência na contratação, em igualdade de condições. A Administração designará o supervisor da Seção de Compras e Licitações como gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificações, quantidade estimada, empresas e representantes legais encontram enunciados no anexo da presente ata. O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor das condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos. A ata será publicada em forma de extrato no Diário Oficial da União, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas da presente ata, fica eleito o Foro Federal da Seção Judiciária do Amapá.

Macapá/AP, 07 de julho de 2014.

Lívia Cristina Marques Peres
Juíza Federal Diretora do Foro

keonardo Rodrigues do Amaral Monteiro

Representante Legal da empresa Lra Monteiro Peças Me





ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 36/2014 PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 24/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 148/2014

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

EMPRESA REGISTRADA: LRA MONTEIRO PEÇAS ME

CNPJ: 00.301.932/0001-74 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.209.807-1

ENDEREÇO: RUA CENTO E DOIS, 241, SALA 01, BAIRRO PASSARÉ - FORTALEZA/CE - CEP 60.865-

790 FONE/FAX: 85 3289-2780

E-MAIL: leonardomonteiro@msn.com

REPRESENTANTE LEGAL: LEONARDO RODRIGUES DO AMARAL MONTEIRO - CPF №

144.208.643-20 E RG. № 950.532-SSP/CE

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Capota para veiculo tipo pick-up Triton GLS ano/modelo 2012/2013, com as seguintes características: em fibra de vidro, na altura da cabine, com espessura média de 5mm; pintura externa na cor original do veículo; acabamento interno em preto fosco e quantil; vidros temperados em 5mm, fixo, por completo nas laterais (padrão automotivo); borrachas automotivas com alta qualidade em EPDM; utilizar resina poliéster pura na fabricação da capota; cantoneiras embutidas para reforço; porta traseira dupla-face (superreforçada), contendo vidro temperado e amortecedores a gás com dois estágios de abertura, fechadura central com chaves e maçaneta giratória; fixação sem furos na caçamba, através de ganchos internos; iluminação interna no interior da capota.		3.752,00	3.752,00
02	Capota para veiculo tipo pick-up L-200 GL 2.5 ano/modelo 2011/2012, com as seguintes características: em fibra de vidro, na altura da cabine, com espessura média de 5mm; pintura externa na cor original do veículo; acabamento interno em preto fosco e quantil; vidros temperados em 5mm, fixo, por completo nas laterais (padrão automotivo); borrachas automotivas com alta qualidade em EPDM; utilizar resina poliéster pura na		3.733,99	7.467,98







fabricação da capota; cantoneiras embutidas para reforço; porta traseira dupla-face (super- reforçada), contendo vidro temperado e amortecedores a gás com dois estágios de	
abertura, fechadura central com chaves e maçaneta giratória; fixação sem furos na caçamba, através de ganchos internos; iluminação interna no interior da capota.	

Lívia Cristina Marques Peres Juíza Federal Diretora do Foro

Leonardo Rodrigues do Amaral Monteiro
Representante Legal da empresa Lra Monteiro Peças Me

